



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO Nº 6700.068335/2020



À AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER

Os presentes autos têm por objeto um requerimento formalizado pela empresa MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, adjudicatária do pregão eletrônico nº 88/2020, que tem por objeto o registro de preços para aquisições de kit merenda escolar. Argui a recorrente que por diversos fatores os preços ofertados estão desequilibrados e requer o reequilíbrio dos preços cujo resultado representa importante majoração dos preços ofertados.

A arguição é eminentemente argumentativa, carente de comprovação objetiva dos impactos dos eventos narrados sobre os preços de cada insumo que integra o referido kit de merenda escolar, até porque não há nenhum detalhamento da composição dos custos por ocasião da apresentação das propostas, e nem tampouco agora, que possa demonstrar os impactos das variações constantes na arguição. Este cenário nos impede de procedermos uma análise mais adequada e por conseguinte, eventualmente deferir o pleito em comento.

Ademais, constata-se muitos concorrentes remanescentes do procedimento licitatório acima citado, com propostas válidas, consignando preços inferiores àqueles pretendidos pela requerente. Destaque-se por oportuno, que a proposta da Requerente está em plena vigência conforme despacho de lavra de Ruth Graziela Brandão Dantas, na folha 03 dos presentes autos.

Diante do exposto, indefiro o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro da empresa MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, e determino a imediata retomada do pregão eletrônico nº 88/2020, para, nos termos do art. 4º, incisos XXIII e XVI da Lei Federal 10.520/2002, examinar as propostas remanescentes com a



maior celeridade possível, pois o interesse público que justifica a presente contratação exige a conclusão dos procedimentos administrativos e a breve distribuição dos insumos alimentares para os alunos da Rede Municipal de ensino.

Maceió, 26 de novembro de 2020.



ANA DAYSE REZENDE DOREA
Secretária Municipal de Educação de Maceió